



Encaminho a Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 28 / 05 / 2018

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 22/2018.

Aprovado por 9x0
Em: 05 / 06 / 2018
Presidente

Abre, no orçamento vigente,
crédito adicional especial e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especialna importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

PODER: 02 GOVERNO MUNICIPAL			
ORGÃO: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	103021003.1806	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL CEL. ALVARO FERRAZ	R\$ 160.000,00
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 160.000,00	
SOMA		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conformidade com o Parágrafo Único do Art.8º, da Lei Municipal nº 687/2017.

SOMA.....R\$ 160.000,00,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.



RICARDO FERRAZ

Prefeito